



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap. Cristovão Gonçalves dos Santos, nº. 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (35) 93505-4000

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



ATA 016/2025

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h00 (treze horas), reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes, os membros do Comitê de Investimentos, para deliberar sobre a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, constante da pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, fez uso da palavra o Diretor-Presidente do RPPS, senhor Rodrigo Neves de Oliveira Sousa, que informou que a consultoria de investimentos contratada apresentou, em forma de minuta, a proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, elaborada conforme os parâmetros da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, para apreciação e análise deste colegiado. A minuta foi disponibilizada aos membros por meio de plataforma eletrônica, acompanhada das propostas de alocação estratégica dos recursos, parâmetros de risco e rentabilidade esperada, e demais diretrizes de gestão, observando o perfil e as obrigações atuariais do RPPS. Antes da reunião e da deliberação deste colegiado, o Gestor dos Recursos Erlon Frank dos Santos realizou análise prévia da minuta, inserindo observações e recomendações técnicas, as quais foram compartilhadas com os membros do Comitê para avaliação antecipada e manifestação individual. Após análise detalhada e discussão dos pontos técnicos, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aprovação da minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, recomendando sua homologação pelo Conselho Administrativo do PREVBOM, conforme competência prevista no regulamento interno e em atendimento ao art. 101º, parágrafo primeiro, da Portaria MTP nº 1.467/2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h00 (dezessete horas). Eu, Erlon Frank dos Santos, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, para que produza os devidos efeitos legais.

Gestor de Recursos

Erlon Frank dos Santos

CPA10 ANBIMA – Val. 15/01/2027

CP RPPS CGINV I – Val. 27/12/2027

CP RPPS DIRIG I – Val. 19/08/2029

Membro

Rogério de Castro Santos

CP RPPS CGINV I – Val. 02/01/2028

Gestor Financeiro

Rodrigo Neves de Oliveira Sousa

CP RPPS DIRIG I – Val. 18/07/2029

CP RPPS CGINV I – Val. 19/09/2029